



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.169/2019

Concede Título de Cidadão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao Ilustríssimo **Senhor ADEILSON JOSÉ RAPOSO**, pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública, em Caruaru, na Polícia Federal.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)